



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

CEP: 36275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº. 1129/2003

### DENOMINA VIAS PÚBLICAS E TOMA PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios – MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas nos termos deste artigo, as seguintes vias públicas desta cidade:

I - Rua “João Corrêa de Souza Filho” a via pública que se inicia no entroncamento da Rua Pedro dos Santos Coelho com a Rua Cristiano Andrade estendendo-se até encontrar a rua Nossa Senhora Aparecida.

II – Rua D. Oscar de Oliveira a via pública do loteamento da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios que se inicia na divisa com o Sr. Edvane Damasceno, prolongando-se até a rua supra citada.

III – Rua Pe. José Matheus de Souza, a via pública que interliga as duas vias públicas acima denominadas.

### JUSTIFICAÇÃO

A denominação de vias públicas com nomes de pessoas é uma das maneiras de imortalizá-las, quer por relevantes serviços prestados às comunidades em geral quer pelo papel que elas representaram na história do país, do estado ou do seu município tendo em vistas as nobres causas a que serviram.

- **JOÃO CORRÊA DE SOUZA FILHO** foi membro da Comissão de Emancipação deste município, membro dos Diretórios da antiga União Democrática Nacional – UDN, tendo sido grande proprietário da Fazenda da Serra, marco indelével da história de Remédios, pois originada no século XVIII, na época das capitânicas hereditárias, com o nome de Sesmaria de Santa Cruz da Serra. **JOÃO CORRÊA DE SOUZA FILHO**, foi um ardoroso remediense cuja memória merece nosso respeito e reconhecimento extensivamente aos seus familiares igualmente respeitáveis, D. Flávia Luiza de Souza, Pe. José Matheus de Souza e João





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

CEP: 36275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz de Souza, de saudosas memórias, a dedicada Inspetora Escolar aposentada D. Philomena de Assis Rodrigues e a ilustre Sr<sup>a</sup>. Maria Flávia de Souza (Santa).

- **D. OSCAR DE OLIVEIRA** – Modelo de santidade, liderança e sabedoria, com uma passagem que marcou época à frente da Arquidiocese de Mariana, constituindo-se numa das mais ilustres personalidades da Igreja Católica Apostólica Romana. Além disso o motivo que nos leva a homenagear D. OSCAR DE OLIVEIRA, servindo-nos de seu nome para cognominar uma das ruas do loteamento da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios é o preito de gratidão que Senhora dos Remédios lhe rende pelo seu devotamento e atenção que sempre teve para com o povo remediense.

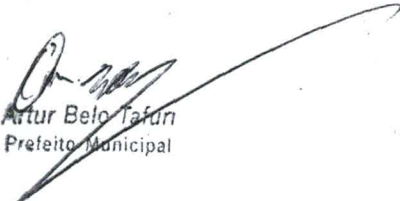
Dom Oscar, através do Monsenhor Galdino Malta e Pe. Newton Henriques Malta, filhos desta terra, começou a sua admiração por Senhora dos Remédios. Essa admiração se fez notória ainda mais, quando elevado a Arcebispo de Mariana. Por várias vezes e em vários lugares, por onde passou ele sempre elogiava Senhora dos Remédios, o trabalho apostólico de Pe. Egydio Reis e a fé e hospitalidade do povo remediense.

Em retribuição a esse apreço demonstrado à nossa terra, queremos fazer-lhe esta homenagem póstuma, colocando, numa das ruas de nossa cidade, o seu nome, para que o povo remediense jamais se esqueça de que D. Oscar era um amigo e admirador de Senhora dos Remédios.

- **PE. JOSÉ MATHEUS DE SOUZA**, de saudosa memória, falecido em tenra idade, com não muitos de sacerdócio, mas que marcou com muito brilhantismo e zelo sua passagem, nas paróquias em que trabalhou a serviço da fé cristã. Pe. Matheus, assim chamado por todos, era uma pessoa de espírito jovial, otimista que nunca deixava transparecer tristeza, mesmo nos momentos difíceis, e que no exercício do ministério de Cristo soube dignificar o nome da Igreja Católica, da sua família e da sua terra natal. Que Deus o tenha no Céu e que sua lembrança permaneça na memória de seus conterrâneos através de uma via pública do loteamento da paróquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 02 de dezembro de 2003.

  
Artur Belo Tafun  
Prefeito Municipal